



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 036/2008

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes dotações:

041220002.2.002000 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - outros serv. Terceiros -p. jur.....	R\$ 5.000,00
103010004.2.031000 - Programa de Saúde da Família -PSF	
3.1.90.13 - obrigações patronais.....	R\$ 12.000,00
123650005.2.048000 - Manutenção da Pré-Escola -Recurso FUNDEB	
3.1.90.11 - venc. E vant. Fixas - pess. Civil.....	R\$ 32.000,00
236950012.2.029000 - Manutenção do Depto. De Turismo	
3.3.90.39 - outros serv. de terceiros - p. jurídica.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 59.000,00


Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º correrão por conta de redução das seguintes dotações:

041220002.2.002000 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - material de consumo.....	R\$ 5.000,00
103010004.2.005000 - Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90.39 - outros serv. Terc. - pes. Jurídica.....	R\$ 12.000,00
123650005.2.023000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.1.90.11 - venc. E vant. Fixas - pes. Civil.....	R\$ 20.000,00
123650005.2.048000 - Manutenção da Pré-Escola - Recurso FUNDEB	
3.1.90.13 - obrigações patronais.....	R\$ 12.000,00
236950012.2.029000 - Manutenção do Depto de Turismo	
3.3.90.30 - material de consumo.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 59.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 23 de maio de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário